



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

## **DECRETO Nº 82, de 13 de julho de 2023**

***Prorroga o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal da Cidade (CMC), do Município de Peabiru e dá outras providências.***

O Senhor Júlio Cezar Frare, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o parágrafo 3º, do artigo 74 da Lei Complementar 67/2019, estabelece que “o mandato dos membros do Conselho dois anos com possibilidade de recondução, por igual período mediante votação ou Decreto Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado, por mais dois anos, o mandato dos membros do Conselho Municipal da Cidade (CMC), nomeados através do Decreto Municipal nº 83, de 14 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 13 de julho de 2023.

  
**JÚLIO CEZAR FRARE**  
**Prefeito Municipal**